SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3628

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de eletricista para manutenção e ampliação da rede elétrica da Câmara Municipal de Quirinópolis.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 9.248,75 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA SESSÃO
06/08/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
www.bnc.org.br

Quirinópolis, 30 de julho de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0ED9360F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação das instalações elétricas da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 23.635,05 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO
DE 06/08/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
www.bnc.org.br

Quirinópolis, 30 de julho de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1252C0B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2973/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Amaralina - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNERT PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AMARALINA-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2025 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaralina, avenida Antônio Alípio dias, nº 03, Centro, Amaralina - GO – CEP –76.493-000, no horário de 07:00 às 17:00.
Amaralina – GO, ao 30 de julho de 2025.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:496E0DD6

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 271/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

CONSIDERANDO a necessidade da TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e o senhor a ser contratado é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da empresa SOLUT SERVICOS, COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.180.106/0001-92, estabelecida na RUA AMAZONAS, NºS/N°, QD. 17, LT06, Quadra17 Lote 06 Bairro: VILA UNIÃO Cidade: MARA ROSA-GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais),** para a **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se o senhor proprietário do veículo para prestar o serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 de julho de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:94B3B60F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 43/2025 - ADM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **41.042.554 EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.042.554/0001-39**, já forneceu estes materiais e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner, Tintas e Suplementos para Impressora para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amorinópolis Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner, Tintas e Suplementos para Impressora para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amorinópolis Goiás, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **41.042.554 EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.042.554/0001-39**, com sede Av. Maranhão, N°04, Qd. 40, Setor Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor global de **R$ 61.488,00 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto nº 02/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CB026303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 64/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 43/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: 41.042.554 EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.042.554/0001-39, com sede na Av. Maranhão, S/N°, Qd. 40, Lt 4, Setor Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner, Tintas e Suplementos para Impressora para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amorinópolis Goiás.

VALOR GLOBAL: **R$ 38.735,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO - ADM

10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30 - 16 – FICHA: 20 – FONTE: 100 **R$ 13.202,00**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT - SEMEA
10.10.12.361.1113.2.025 – 3.3.90.30 - 16 – FICHA: 110 – FONTE: 101 **R$ 12.766,50**
10.10.12.361.1112.2.023 – 3.3.90.30 - 16 – FICHA: 94 – FONTE: 101 **R$ 12.766,50**

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 30/07/2025, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.
Amorinópolis/GO, 30 de julho de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora de Despesas - Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:918B1CB8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 09/2025 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 43/2025 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000.

CONTRATADO: 41.042.554 EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.042.554/0001-39, com sede na Av. Maranhão, S/N°, Qd. 40, Lt 4, Setor Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner, Tintas e Suplementos para Impressora para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amorinópolis Goiás.

VALOR GLOBAL: **R$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
14.16.08.244.1131.2.052 – 3.3.90.30 - 16 – FICHA: 345 – FONTE: 100 **R$ 2.826**
14.16.08.243.1130.2.050 – 3.3.90.30 - 16 – FICHA: 302 – FONTE: 100 **R$ 2.826**

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 30/07/2025, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 30 de julho de 2025.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6A44A2E5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 14/2025 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 43/2025 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: 41.042.554 EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.042.554/0001-39, com sede na Av. Maranhão, S/N°, Qd. 40, Lt 4, Setor Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner, Tintas e Suplementos para Impressora para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amorinópolis Goiás.

VALOR GLOBAL: **R$ 17.101,00 (dezessete mil cento e um reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.30 - 16 – FICHA: 289 – FONTE: 102 **R$ 8.550,50**
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.30 - 16 – FICHA: 259 – FONTE: 102 **R$ 8.550,50**

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 30/07/2025, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 30 de julho de 2025.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:27E532A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
COMPLEMENTAR DE PORTARIA Nº45

PORTARIA Nº 45/2025 APORÉ/GO, 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **JOSE FERNANDO DOS SANTOS**, CPF: 059.452.151-39 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** viajar para GOIANIA/GO **CUJA A FINALIDADE ESTAR INDO ATÉ OVG PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS DE BENEFICIOS**, com saída no dia 30/07/25 e **RETORNO PREVISTO PARA O DIA 01/08/2025**, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 43/2025, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$: 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) REFERENTE ÀS DESPESAS COM 01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$: 50,00 (CINQUENTA REAIS), e 01 PERNOITE NO VALOR DE R$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/07/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:8257A527

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
COMPLEMENTAR DE PORTARIA Nº46

PORTARIA Nº 46/2025 APORÉ/GO, 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **INGRID GRACINO ALLI**, CPF: 014.611.081-10, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para viajar até a cidade de **GOIANIA/GO**, **CUJA FINALIDADE ESTAR INDO ATÉ OVG PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS DE BENEFICIOS,** com saída no dia 30/07/2025 **E RETORNO PREVISTO PARA O DIA 01/08/2025**, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA Nº 45/2025**, **DEVENDO A MESMA RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) REFERENTE AS DESPESAS COM 01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUANTA REAIS) e 01 PERNOITE NO VALOR DE R$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/07/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:98CC4D67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1031/2025

PORTARIA FMS Nº1031/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar funcionários da saúde para a **apresentação da planificação**, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L-200 - PLACAS: PQZ7599**, desta municipalidade com saída no dia: **16/07/2025**, e retorno previsto para o dia **17/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2F5CDD22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1032/2025

PORTARIA FMS Nº1032/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **KARLA DANIELLE DE JESUS**, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde)**, CPF nº **044.477.361-44,** por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da **apresentação da planificação**, com saída no dia: **16/07/2025**, e retorno previsto para o dia **17/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EC713C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1033/2025

PORTARIA FMS Nº1033/2025 30 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **CAMILLY FERNANDES DA SILVA,** funcionária pública municipal, CPF nº **020.012.972-46**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da **apresentação da planificação**, com saída no dia: **16/07/2025**, e retorno previsto para o dia **17/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B23A180F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1034/2025

PORTARIA FMS Nº1034/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **29/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:05FBBC53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1035/2025

PORTARIA FMS Nº1035/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **30/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F6774E13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1036/2025

PORTARIA FMS Nº1036/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT – PLACAS; RCA2H89,** desta municipalidade com saída no dia: **30/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025)

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:26584DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1037/2025

PORTARIA FMS Nº1037/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **29/07/2025**, e retorno previsto para o dia **30/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:252BE88C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1038/2025

PORTARIA FMS Nº1038/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consulta médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **30/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4164A105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1039/2025

PORTARIA FMS Nº1039/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **25/07/2025**, e retorno previsto para o dia **26/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$557,00 (Quinhentos e Cinquenta e sete reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$267,00 (Duzentos e Sessenta e Sete reais)** conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4AD75194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1040/2025

PORTARIA FMS Nº1040/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia, **25/07/2025** e retorno previsto para o dia **26/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8AB11581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1041/2025

PORTARIA FMS Nº1041/2025 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS**; **RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **26/06/2025**, e retorno previsto para o dia **27/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (30/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6BB1BA32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – Nº 21/2025

"Concede diária(s) ao Presidente desta Câmara Municipal e dá outras Providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e inciso II do art. 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no art. 1º,IV, da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia o Srº. **Lázaro José da Anunciação dos Santos,** com fundamento no art. 5º e tabela do Anexo I da Resolução nº 01/2012, a importância de **RS 300,00 (trezentos Reais)**; visando realização de viagem em Goiânia, na Empresa METALCOURO INDRUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP no dia 25 do fluente mês, para tratar de assuntos referente a esta administração. Visando buscar itens nos quais a empresa citada venceu conforme procedimento de compra da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025).

VALDJAN BATISTA MORAIS
= Vice-Presidente = da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:78074186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 23 2025

PREGÃO 23/2025
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 12 de agosto de 2025 às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 23/2025, cujo objeto é:Contratação de profissional, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de locação de estrutura de som para atender as necessidades das secretarias do Município de Brazabrantes. Outras informações serão obtidas na Prefeitura, ou pelo sitehttps://brazabrantes.go.gov.br/. Brazabrantes, 31 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA -
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:4D5BF9AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 073/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 073/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de agosto de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para aquisição de Ração para Cães e Gatos,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 073/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 31 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DE34B9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 019/2025

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 019/2025.

Termo de contrato individual de trabalho por tempo
determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, entre **a Prefeitura Municipal de Chapadão o Céu e a Sra. Damaris Oliveira dos Santos Mendes.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Ema Quadra 51, s/n.º nesta cidade de Chapadão do Céu-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Sra. **Damaris Oliveira dos Santos Mendes**, brasileira, portadora do CPF n.º 047.085.641-63 e RG n.º 5804016 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Municipal n° 057/03, e Resolução Normativa nº 007/2005, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** exercerá a função de Professor Nível I – Letras (Português/Inglês), na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, cujas atribuições são as constantes do edital que é parte integrante do presente contrato, nos termos do Art.1º, II da Lei Complementar nº 057/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará de 01 de agosto do ano de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ficando cientes as partes que a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato importará em nulidade do ajuste por violação ao citado dispositivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O vencimento a ser pago pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA será de R$ 5.027,06 mensais mais gratificação que se fizer jus, somando 13° salário proporcional, férias

e adicional 1/3 de férias proporcionais, perfazendo o valor total estimado de R$ 38.278,96 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), incluído o repouso semanal remunerado, sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de Chapadão do Céu, GO.

PARAGRÁFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Ação 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental, 04.01.12.361.6005.2023.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Ficha 157, Fonte 119/118.

CLÁUSULA QUARTA – Fica ajustado que o **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, transferir a **CONTRATADA** para prestação de serviços em qualquer localidade do Município de Chapadão do Céu.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de trabalho mínima será de 40 horas semanais, obrigando-se a **CONTRATADA** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – O regime jurídico é o administrativo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que em nenhum momento poderá ser ignorado, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **MUNICÍPIO** poderá descontar do salário da **CONTRATADA** o valor dos danos e prejuízos por ela causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
CLÁUSULA OITAVA – As partes poderão rescindir o presente contrato antes de expirado o seu prazo conforme o disposto no Art. 3º da Lei Complementar n.º 057/03.

CLAUSULA NONA – As demais dúvidas oriundas desta contratação será considerado o disposto no Lei Complementar n.º 032 de 12/12/2000, ficando eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO em renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato de trabalho em 3 (três) vias de igual teor.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

DAMARIS OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FF27ABB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 795/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 795/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.682/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível II, a Sra. **JULIANA CRISTINA DE JESUS SANTOS**, em substituição ao Sr. Luiz Fernando de Souza Siqueira, a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99D0A770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 796/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 796/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.803/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **RUBIA NARCISO MAGALHAES FREITAS**, matrícula 12004088244, em substituição a Sra. Adelvana Surdi, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E29E2776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 797/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 797/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.802/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **VIVIANE PIRES DIAS**, matrícula 12004088138, em substituição a Sra. Cleide Andrea Dias de Sousa Bortolazzi, a ser

lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:528B3E0A

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025
PROCESSO Nº 5690/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material de Construção por meio de Registro de preços, para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 112.914,50 (Cento e doze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F506F71E

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 0057/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025
PROCESSO Nº 5690/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: REIS PARAFUSOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material de Construção por meio de Registro de preços, para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 23.695,00 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A034534B

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025
PROCESSO Nº 5690/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material de Construção por meio de Registro de preços, para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 13.284,00 (Treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1C02A9CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.519/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.519/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA, PEÇAS E COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/08/2025 às 16:00hrs. Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis.
Diorama-GO, 30 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9F481071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO DE AGRUPAMENTO Nº 161/2025

DECRETO DE AGRUPAMENTO Nº 161/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente Decreto de Desmembramento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em _____/_____/2025

_____
Assessoria Jurídica

_____
Assessoria Jurídica

"Aprova Agrupamento de lote urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado o agrupamento da área urbana situada a Rua Hortência, Qd.14, Lts. 01, 02 e 03,Vila José Cândido de Queiroz, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Diorama tudo conforme Memorial Descritivo apresentado por R.T.: Ueligton Barbosa de Souza CREA 1019211377 D-GO.

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL

Quadra: 14
Lotes: 01, 02, 03
Município: DIORAMA / GO
Proprietário: MUNICÍPIO DE DIORAMA CNPJ: 01.335.363/0001-40
Área Total: 586,55 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
ANTES DO AGRUPAMENTO

Quadra: 14
Lote: 01
Área: ..... 190,80 m²
Frente: ..... 8,87 m PARA RUA HORTÊNCIA
Lado Direito: .....17,70 m COM O LOTE 02
Lado Esquerdo: .....15,29 m PARA RUA ERCIDES ALVES COELHO
Fundo:..... 11,00 m COM O LOTE 16
Chanfro: ..... 3,00 m PARA RUA HORTÊNCIA E RUA ERCIDES ALVES COELHO
Quadra: 14
Lote: 02
Área: ..... 196,25 m²
Frente: ..... 11,00 m PARA RUA HORTÊNCIA
Lado Direito: .....17,99 m COM O LOTE 03
Lado Esquerdo: .....17,70 m COM O LOTE 01
Fundo:..... 11,00 m COM O LOTE 15

Quadra: 14
Lote: 03
Área: ..... 199,50 m²
Frente: ..... 11,00 m PARA RUA HORTÊNCIA
Lado Direito: .....18,29 m COM O LOTE 04
Lado Esquerdo: .....17,99 m COM O LOTE 02
Fundo:..... 11,00 m COM O LOTE 14

APÓS O AGRUPAMENTO
Quadra: 14
Lote: 01
Área: ..... 586,55 m²
Frente: ..... 30,87 m PARA RUA HORTÊNCIA
Lado Direito: .....18,29 m COM O LOTE 04
Lado Esquerdo: .....15,29 m PARA RUA ERCIDES ALVES COELHO
Fundo:..... 33,00 m SENDO 11,00 m COM O LOTE 16 E MAIS 11,00 m COM O LOTE 15 E MAIS 11,00 m COM O LOTE 14
Chanfro: ..... 3,00 m PARA RUA HORTÊNCIA E RUA ERCIDES ALVES COELHO

-Art. 2º - O agrupamento de que trata o Art. Anterior deverá obedecer às normas legais do Município e da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 3º - Determina o envio do Projeto de Desmembramento ao Cartório Imobiliário local, e depois de cumpridas as demais exigências, para as anotações necessárias e registro competente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, 30 de julho de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito de Diorama

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:118211A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 105/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **RENATA DE OLIVEIRA FELIX.**, CPF 060.139.031-82
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 105/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de enfermagem do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da enfermeira **RENATA DE OLIVEIRA FELIX.**.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 105/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:07AF7FCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10665/2025

CONTRATO 247/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **SEGUROS SURA S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, com sede em SÃO PAULO-SP, neste ato representado pelo **Srº. MARCELO POZZI PESTANA**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 30 de julho de 2025,

que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2FB525E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10664/2025

CONTRATO 248/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **GENTE SEGURADORA SA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, com sede em PORTO ALEGRE-RS, neste ato representado pelo **Srº. MARCELO WAIS**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 30 de julho de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C6997BE8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 332/2025

Processo: 4416/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, **CNPJ nº** 51.659.136/0001-49
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 022/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS-GO.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 102.471,43 (Cento e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais, quarenta e três centavos)
Prazo de Vigência: 30/07/2025 a 30/07/2026

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 231/2025. 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4F27D56D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, do Município de Guaraíta/GO, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública a ser realizada às 9h, do dia 13.08.2025, estará procedendo com a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 08/2025 (Processo nº 1830/2025), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição de 01 veículo do tipo pick-up, e 2 veículos de passeio do tipo hatch, todos 0km, conforme características constantes do Termo de Referência. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta financeira também em arquivo digital para o item em que concorrerá, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no *layout* licitação. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto".

Guaraíta/GO, 30 de julho de 2025

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E3D6A626

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2025

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 14/08/2025 às 08h20min, na sala de licitações da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com e site https://itapirapua.go.gov.br/.

Itapirapuã-GO, 30 de julho de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:0BB1EECC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
REPUBLICADO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 15 de agosto de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 008/2025 Republicado, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM JARAGUÁ-GOIÁS,** para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 15 de agosto de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 30 de julho de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:5D790374

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2025

Contrato n° 070/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
CONTRATADA: STUDIO 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ sob nº 25.532.350/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LETRAS EM PVC EXPANDIDO NO ESPAÇO ACOLHER, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 1.950,00(mil, novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 632 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:01/07/2025
VIGÊNCIA: 29/07/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 7034/2025
DISPENSA: 327/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4A0199ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2025

Contrato n°099/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ. n° 31.490.292/0001-11
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de reagentes para exames laboratoriais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde
Valor:R$ 6.622,00(seis mil, seiscentos e vinte e dois reais)
Dotação: 10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 29/07/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:29/07/2025
Processo: 6736/2025
Dispensa: 331/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A038F5D2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°536/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de material para o Laboratório Municipal.

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de material para o Laboratório Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a Aquisição de material para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de material para o Laboratório Municipal.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de material para o Laboratório Municipal ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIO LTDA, CNPJ. n° 05.895.525/0001-56,** neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 037.217.131-17.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.862,70 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); em favor da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIO LTDA, CNPJ. n° 05.895.525/0001-56,** para a contratação de empresa especializada para Aquisição de material para o Laboratório Municipal , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIO LTDA, CNPJ. n° 05.895.525/0001-56,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 30 de julho de 2025.

LÁZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C1F0EDB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°538/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção de ar condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da empresa especializada para manutenção de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço de manutenção de ar condicionado, visando manter seu máximo desempenho e melhoria das condições térmicas dos ambientes da Secretarias Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal,

autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de manutenção de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de manutenção de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ. n°**32.506.205/0001-30,** neste ato representado pelo Sr**. TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº037.444.961-98;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)**,** em favor da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ. n°**32.506.205/0001-30,** para a contratação da prestação de serviço de manutenção de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ. n°**32.506.205/0001-30**

Mara Rosa - Go, de 30 de julho de 2025.

LÁZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:515D6DBB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°540/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado e itens para portão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da empresa especializada para manutenção de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço de manutenção de ar condicionado e itens para portão, visando manter seu máximo desempenho e melhoria das condições térmicas dos ambientes da Secretarias Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de manutenção de ar condicionado e itens para portão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de manutenção de ar condicionado e itens para portão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**.FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de manutenção de ar condicionado e itens para portão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57**.

Mara Rosa - Go, de 30 de julho de 2025.

LÁZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1CE63E47

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 539/2025 MARA ROSA - GO, 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW ARTÍSTICO da dupla MAX E LUAN, por meio da empresa exclusiva M & L PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pelo Gestor Público Municipal, Sr.

LÁZARO GOMES MOREIRA JUNIOR, mediante as atribuições lhe incumbidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 7294/2025 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO a lei municipal nº1339/2025, e ainda o Convênio nº 003/2025, firmado com o Sindicato Rural de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 32ª EXPOAGRO DE MARA ROSA E AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 62º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosenses prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a dupla MAX E LUAN é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os artistas realizaram vários shows em demais municípios de todo o Brasil.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MAX E LUAN" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2025 E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **M & L PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 26.492.162/0001-88, sediada na R C 196, n° 80, Quadra 495, Lote 20, Sala 02, Bro Jardim America, Goiânia - GO, CEP: 74.270-150, neste ato representado por seu proprietário o Sr. CLEITON MÁRCIO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n°993.848.841-20.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Rosa - Go, 30 de julho de 2025.

LÁZARO GOMES MOREIRA JUNIOR
Gestor Público de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F10E5303

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:SILVIO JOSE GOMES, CNPJ sob nº02.839.538/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VALOR:R$ 1.106.257,00 (UM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 29/07/2025 À 29/07/2026
DATA DA ASSINATURA:29/07/2025
PROCESSO: 5182/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 029/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFAAEB7D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2025

Contrato n°71/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 32.506.205/0001-30
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$3.550,00 (TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação 08.244.125.2.017.449052 FICHA 640 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:30/07/2025
Processo:7240/2025
Dispensa de Licitação:332/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:17150AB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 12 de agosto de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Formação de ata de registro de preços para aquisição de materiais descartáveis hospitalares atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 31 de julho de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3DE80291

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 373/2025

"Dispõe sobre a convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 003/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 003/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 001/2025 de 06/01/2025, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria Ensino para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a desistência da candidata classificada em 3º lugar e convocada através do Decreto Fundacional nº 369/2025, de 28/07/2025, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2024 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
18	FABIANA BARBOSA DE SOUZA	4º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**
Publique-se, cumpra-se.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:32DF2AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2025044283
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na rua José Fraron, nº 155, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85503-320, fone (46) 3224-3767, e-mail licitacao@dimeva.com.br.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** dos **itens nº *136***, da Ata de Registro de Preços nº **048/2024**, referente ao pregão eletrônico nº 056/2024.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 23 de julho de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B0125859

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
DECISÃO ADMINISTRATIVA – ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **2025042962**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na forma do art. 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.939, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução processual regularmente formalizada, com apresentação de Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, cotações de preços, dotação orçamentária e justificativa técnica;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, opinando pela regularidade da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a demonstração da vantajosidade da proposta apresentada e a ausência de fracionamento indevido de despesa, nos termos do §2º do mesmo artigo legal;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal e jurídica dos proponentes;

AUTORIZA:

I – Nos termos do art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.658.192/0001-77, para fornecimento de mobiliário, conforme especificações constantes do Termo de Referência e nos limites orçamentários previstos no processo administrativo supracitado;

II - A contratação deverá ser formalizada por nota de empenho ou instrumento equivalente, nos termos do §3º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo o responsável pelo setor requisitante acompanhar a execução do objeto e o cumprimento das condições pactuadas, com a devida fiscalização designada no processo.

Dotação:

06.0601.10.122.0060.8010 – Gestão do Ipremin) Fonte 112 – Ficha 20251338 – 33.90.30 – material de consumo	
06.0601.10.122.0060.8010 – Gestão do Ipremin) Fonte 112 – Ficha 20251351 – 33.90.30 – equipamento e material permanente	
Valor apresentado nos autos	R$ 8.193,00

III – DETERMINAR a adoção de todos os procedimentos administrativos e contábeis necessários à formalização, liquidação e pagamento da despesa, com a devida observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco – 29/07/2025.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Diretora Presidente do IPREMIN-Saúde
Decreto nº 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AECC0DC4

PODER EXECUTIVO
AVISO ANULAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DECISÃO 2025025845

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da referida Decisão.

MOTIVO: Correção erro material.

DATA DA CIRCULAÇÃO:*Diário Oficial dos Municípios do Estado do de Goiás, em 28 de julho de 2025, Edição 3625 – Págs. 8,9.*

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2937FF93

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Processo nº **2025025845**
Interessado: **AMANDA SOUZA DE ALMEIDA**
Assunto: **SOLICITA AUXÍLIO ESPORTIVO**

Trata-se de requerimento efetivado por **AMANDA SOUZA DE ALMEIDA**, qualificado nos Autos, solicitando auxílio financeiro para realização do Projeto Esporte para Todos – Handebol e Natação Mineiros.

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, plano de trabalho, certidões negativas de débitos tributários, despacho da Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude, cópia da Lei 1.705/2015, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira e parecer jurídico.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com fundamento na Lei Municipal nº 1.705/2015.

Após os relatos acimas descritos passamos a decidir.

A pretensão da Requerente encontra-se respaldo legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterá: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.

A Requerente pleiteia auxílio financeiro conforme o plano de trabalho juntado aos autos, para realização do Projeto Esporte para Todos – Handebol e Natação Mineiros.

O interesse público resta patente, haja vista a existência de legislação municipal com a finalidade de promover o incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, **esportivos** e sociais, onde se enquadra o Projeto apresentado pelo Requerente, promovendo a oportunidade de interação lazer e entretenimento para a população mineirense.

A atual legislação orçamentária prevê verba específica para custear os projetos originários da Lei nº 1.705/2015 que institui o PROCACES, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado de Projeto Esportivo apresentado, com auxílio financeiro valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). devendo o mesmo ser creditado na **conta corrente nº 1393465-1, agência 0001, Banco 0260 – Nu Pagamentos S.A- Instituição de Pagamento**, de titularidade da Requerente.

A Requerente deverá apresentar ao final do repasse, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DB7F717

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº. 02/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto nº. 746/2025, para fins de seleção de pessoal e contratação de Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal e Médico Veterinário, para exercer as funções e ficar à disposição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em especial, no Serviço de Inspeção Federal, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal 1.294/2006, e suas respectivas alterações, com vistas à contratação temporária para desempenharem as funções no SIF, em frigorífico de bovinos do Município de Mineiros-GO, regido pelas normas constantes neste Edital.

1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente e devidamente com suas comprovações em anexo, pela Internet, das 07h30min (sete horas e trinta minutos) do **dia 01 de agosto de 2025** até às 17h00min (dezessete horas), do dia **20 de agosto de 2025,** através link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCG0kvRoUQBQl_sn4LuTchoCvwZ8PzlmsoH1EU2p1jaDJfhA/viewform?usp=header ou através do seguinte QR CODE:

2 - Não será cobrado qualquer valor, a título de inscrição.

3 - Os referidos contratos terão o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura dos contratos de trabalho dos selecionados neste processo seletivo, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, uma única vez
4- O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site: www.mineiros.go.gov.br.

Mineiros-GO, 28 de julho de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96EC40B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: ***2025044308***
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi solicitado **o cancelamento** dos itens ***26***, ***27*** e ***29*** pela empresa **SUPERMERCADO JM LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.398.112/0001-27**,** da à Ata de Registro de Preços nº **024/2025**, referente ao pregão eletrônico nº 028/2025, com justificativa de *erro de cotação em licitação*, tornando impossível a entrega em razão do evidente prejuízo (*erro material na plataforma eletrônica utilizada para o certame, que resultou em inconsistência na descrição dos itens, duplicidade de campo, até no campo de mensagem confirmando equivocadamente que o valor era por grama, o que comprometeu a proposta por parte da licitante*).

O Departamento de Compras esclareceu que foi justificado o equívoco da empresa, culminando em registro de valor incompatível com a realidade do mercado, razão pela qual o cancelamento é plausível.

O Parecer Jurídico manifestou pelo deferimento do pleito, com a liberação do fornecedor em relação ao(s) item(ns) mencionado, sem penalidade, mediante o cancelamento dos mesmos. Salientou, ainda, a possibilidade de convocação do próximo licitante e a possibilidade de ser efetuada a compra direta dos medicamentos considerados emergenciais, caso necessário e justificado, para se atender a premente demanda da população até a conclusão do novo processo licitatório;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, defiro a liberação postulada, com o cancelamento do registro de preços do(s) do(s) referido(s) item(ns)**,** da referida Ata de Registro de Preços, sem aplicação de penalidade à contratada, mantendo-se inalteradas as demais disposições;

Determino, ainda, a adoção das medidas necessárias para a realização de novo certame licitatório visando a compra do(s) item(ns) cancelado(s), caso necessário, bem como a compra direta do(s) produto(s) considerado(s) emergencial(is), mediante nova cotação de preços, caso necessário, para se atender a premente demanda da população até a conclusão da nova licitação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/07/2025).

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A0D893AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Processo Ref.: ***2025044308***
Considerando a alegação da empresa **SUPERMERCADO JM LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.398.112/0001-27, da impossibilidade de fornecer o item(ns), nas condições originárias da Ata de Registro de Preços em epígrafe;
Considerando a constatação do fato pelo Departamento de Compras da SMS;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 29 do Decreto nº 11.462/2023, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, do Pregão Eletrônico nº **028/2025**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **SUPERMERCADO JM LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.398.112/0001-27, d**o(s) item(ns):**
à ***26 (BOLO DE CHOCOLATE OU FORMIGUEIRO MÍNIMO 500G)***;
à ***27 (BOLO DE FUBÁ MÍNIMO 500G)***;
à ***28 (BOLO DE LARANJA MÍNIMO 500G)***.
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.
Mineiros, 18 de julho de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2DDC41E1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2024045373

Nº PROCESSO: 2025041190

FUNDAMENTO: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: RICARDO BENITES BERTASSO, inscrito CPF sob nº 329.317.898-79.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o reajuste contratual e prorrogação de prazo ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços de técnico em química.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 30 *de julho de 2025 até 30 de julho de 2026*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E7F781F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO 528/2025

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, **EDIÇÃO Nº**: 3622, **DATA:** 23 JULHO DE 2025, **CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº:** F882B8A6,**POR ERRO DE DUPLICIDADE.**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:36DE08CF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação - FME,** inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: 3L Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.771.989/0001-63. **MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 011/2024**. **OBJETO:** Supressão quantitativa e qualitativa consistente em serviços não executados, referentes ao objeto contratual de serviços de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Escola Municipal Militarizada Pedro Romualdo Cabral no Município de Santa Helena de Goiás/GO". **VALOR:** R$ 153.557,64. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2025. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:A6774813

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, situado na Avenida Teotônio F. Graças, Quadra. B, Lote 12, Centro – São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da documentação apresentada para o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação de habilitação apresentada. A ata de julgamento está disponível para consulta através do site www.saojoaodalianca.go.gov.br ou na sala da Sec. Municipal de Licitações e Contratos, localizada na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira no horário de expediente, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

CREDENCIADOS HABILITADOS:

SAÚDE E VIDA LEVE LTDA – CNPJ Nº 59.116.275.0001-38 – ENFERMEIRO PLANTONISTA
KALANDRA CAROLINI M. SCHWERZ LTDA – CNPJ Nº 58.156.016.0001-78 – MÉDICO PLANTONISTA
ELDA MARITZA CAVALIE VILLEGAS DA SILVA – CNPJ Nº 41.789.339.0001-04 – MÉDICO PLANTONISTA/UBS
CÍCERO FELIPE MARTINS PIMENTA LTDA – CNPJ Nº 58.421.858.0001-00 – MÉDICO PLANTONISTA

CREDENCIADO INABILITADO:

ALGMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 48.949607.0001-49 – MÉDICO PLANTONISTA

São João d'Aliança/GO, 31 de julho de 2025.

Publique-se.

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:48402E9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.960.143/0001-01, com proposta no valor global de R$ 26.750,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais), com valor global do certame R$ 26.750,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais), para eventual contratação de empresa para fornecimento de pães, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).

Abadiânia, 30 de julho de 2.025.

MARCOS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:B0E54407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.449.844/0001-02, com proposta no valor global de R$ 34.899,60 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55, com proposta no valor global de R$ 49.992,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais), com valor global do certame de R$ 88.891,60 (oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de materiais esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.

Abadiânia, 30 de julho de 2.025.

MARCOS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C9858FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante**:** AC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.635.989/0001-80, com proposta no valor de R$ 1.143.400,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), com valor global do certame de R$ 1.143.400,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), para eventual contratação de empresa, por registro de preço para fornecimento de peças para carros e caminhões, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Transporte (SETRAN).

Abadiânia, 30 de julho de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:57B7807A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: 58.248.027 WENDER DE SOUSA PRADO,

inscrita no CNPJ nº 58.248.027/0001-88, com proposta no valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com valor global do certame $ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para eventual contratação de empresa especializada para a locação, montagem e desmontagem de tendas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).

Abadiânia, 30 de julho de 2.025.

MARCOS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:803E738F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EMPRESAS INTERRESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO A INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA PV DE ESGOTO MACHO E FEMEA EM CONCRETOS TAMPAS E ANEIS PARA USO DO SISTEMA DE ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS , PELO PERIODO DE 12 MESES, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR MAIORES INFORMAÇOES DE COMO TER ACESSO AOS ITENS PELO EMAIL-saaeabadianiacompras@hotmail.com ou pelo fone 62-3343-1323
ABADIANIA., 30 DE JULHO DE 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:3152CBD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO A INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRIFUGAS E SUBMERSAS PARA ATENDER SISTEMAS DE AGUA ETA- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DISTRITOS, POVOADOS E ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOTO PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS , PELO PERIODO DE 12 MESES, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR MAIORES INFORMAÇOES DE COMO TER ACESSO AOS ITENS PELO EMAIL-saaeabadianiacompras@hotmail.com ou pelo fone 62-3343-1323
ABADIANIA., 30 DE JULHO DE 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:00CD4CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE III NA MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL.
VALOR GLOBAL: R$ 3.022.442,69 (TRÊS MILHÕES, VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:0AA60903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AHS TRANSPORTE TURISMO EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONTINUIDADE ATÉ A CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATORIO E A EFETIVA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA.
VALOR GLOBAL: R$ 110.403,00 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N° 146/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:844E80B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: H- MAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MÉDICO (A) PLANTONISTA.

VALOR GLOBAL: R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 01/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:EB27A1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EDUARDA VIERA DO NACIMENTO MORAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MÉDICO (A) PLANTONISTA.
VALOR GLOBAL: R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 01/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:9B200F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 150/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 150/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JUDITH LIVIA DE SOUSA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS ESTAMPADAS PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E OUTROS.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 150/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:32969727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 151/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 151/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: THATIANE RODRIGUES DA SILVA PNEUS-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 60.320,00 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 151/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:487E73BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 39/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 39/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PATRICK ALVES DO NASCIMENTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.183,50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:0C55AEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 3-68/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 3-68/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AK- SERVICO MEDICO LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 68/2023
VIGÊNCIA: 01/07/2025 Á 31/12/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:2C7826B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA EPP. OBJETO:** Acrescer prazo, e consequentemente valor global da Ata primitiva de **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS SOB MEDIDA**, em

decorrência do programa **BRASIL SORRIDENTE** aos pacientes do SUS da Cidade de Acreúna Goiás. **Valor acrescido:** R$ 96.000,00. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.390.39.00 – MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC – Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 25/07/2025 a 25/07/2026. **ASSINATURA:** 25/07/2025. **ASSINAM:** Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:017373D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 077/2025

Licitação: Inexigibiliadade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021. **Objeto**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENDCIAL DESTINADO A ACOMODAÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO. **Valor Total:** R$ 18.216,00. **Vigência:** 30/07/2025 a 30/07/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.243.4007.2.283.3.3.90.36.00 – SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPEC. A FAMÍLIA E INDIV. – FONTE 100/129. **Contratante**: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO. **Contratada**: **WILMA PIRES PEREIRA. Data**: 30/07/2025. **Signatário: (contratante)**: Adriana Silva de Souza - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:DBB5F253

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 076/2025.

Licitação: Dispensa de Licitação – Lei n° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Constitui o objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Prestação Continuada de Proteção Perimetral Integrada e Controle de Acesso, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Cerca Elétrica, Concertina, Videoporteiro e Fechadura Elétrica, com disponibilização de todos os equipamentos em regime de comodato, para atendimento à Unidade Escolar CMEI José Pires Marquez, localizada na Rua Eliene Cândida de Jesus, esquina com Rua Idelfonso Pimenta de Faria, s/n, Setor Canadá, na cidade de Acreúna-GO, da Secretaria Municipal de Educação de Acreúna, visando garantir a segurança do patrimônio e da comunidade escolar. **Valor Total:** R$ 7.080,00. **Vigência:** 30/07/2025 a 30/07/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4033.2.141.3.3.90.39.00 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Fonte 101/115; 12.365.4010.2.141.3.3.90.39.00 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Fonte 119. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **Contratada**: **NEWGUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Data**: 30/07/2025. **Signatário: (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires - Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:342DD3E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: HELENA ALVES DAS DORES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professora para Educação Especial**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 02/07 a 02/09/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 7.301,64. **ASSINATURA:** 02/07/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:751E4AAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: MARIA LAIDE DOS SANTOS CRUZ. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professora para Educação Especial**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 02/07 a 02/09/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 7.301,64. **ASSINATURA:** 02/07/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:D855A338

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, o FUNDEB e o FMEB. **CONTRATADA**: **MARIA DE FATIMA SOUSA PEREIRA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, no município de Acreúna-GO. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101**. VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 3.036,00. **VIGÊNCIA:** 03/07 a 03/09/2025. **ASSINATURA:** 03/07/2025. **ASSINA:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:3317C52C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: RENATA DA SILVA MAGALHÃES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/07 a 03/09/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 7.301,64. **ASSINATURA:** 03/07/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:A9CDB421

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: SHEYLA DOUGLAS DE OLIVEIRA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professor Interprete**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/07 a 03/09/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 6.870,84. **ASSINATURA:** 03/07/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudiomar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:2C32C2A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente de Dispensa de Licitação, Processo n° 5823/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos.
VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 30/07/2026.
EMPRESA: **59.543.550 LUCAS PABLO DIAS VAZ ME,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.543.550/0001-08, sediado(a) na Rua M-5, nº 173, Quadra 14, Lote 24, Setor Novo Horizonte, Acreúna/GO, CEP nº 75.960-000, neste ato representado(a) por **LUCAS PABLO DIAS VAZ,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5927269 2ªvia e do CPF nº 701.408.531-03.

VALOR TOTAL: R$ 22.650,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito do Município de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:1E88B008

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 063/2025 – Proc. Adm. nº. **2025007615**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, ELETRICO E ELETRONICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO,** pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 01/08/2025 as 08h30min no endereço eletrônico https:/bll.org.br, (BLL COMPRAS) bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 13/08/2025 às 08h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 30/07/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:8091C568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2025
PROCESSO: **2025005539**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição e fornecimento de carnes e embutidos para atender para a demanda do Fundo Municipal de Saúde, sendo as unidades beneficiadas: Hospital Municipal, Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, Programa de Atenção Básica e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de Bom Jesus – GO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	52.597.304/0001-814	117.864,00
LEOPOLDINO BORGES ROSA & CIA LTDA	23.448.375/0001-14	88.414,00
SUPERMERCADO LD LTDA	00.010.439/0001-03	346.815,40
TOTAL GERAL REGISTRADO		553.093,40

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025

VIGENCIA DA ATA: 28/07/2025 a 28/07/2026

Bom Jesus – GO, 30 de julho de 2025

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora FMS

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:5BFDA41A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004-2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **15 de Agosto de 2025**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 004/2025**, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, VINCULADA AO NÚMERO DO CONVÊNIO Nº950282/2023 CONFORME DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E PROCESSO TÉCNICO.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 30 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:70D20EF7

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

Aviso de Licitação
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **12 de Agosto de 2025**, às **09:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2202/2023, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 30 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:2A262869

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **14 de Agosto de 2025**, às **09:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - GO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 30 de julho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:21AC53C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO: 208/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 46/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADA: CLEONICE TELES FERREIRA, PESSOA FÍSICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ N° **641.437.591-87,**
ESTABELECIDA NA AV BENJAMIM PEREIRA DE OLIVEIRA, QD.36, LT11, BAIRRO DANIEL GOMES, JANDAIA-GO NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE FARIA,** INSCRITO NO CPF N° **999.215.371-72.** ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 TOTALIZANDO 6 (SEIS) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 30 DE JULHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2DBE5703

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 341 /2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

Decreto nº 341 /2025 de 29 de JULHO de 2025

"Desmembramento e Fusão de Lotes de Terras Urbano"

O Prefeito Municipal de Porteirão, Sr. JOÃO HENRIQUE SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 49/97, datada de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado por força deste decreto, o desmembramento do **Lote nº. 25A** da **Quadra n°. 37** situado na **Rua Vitoria**, nesta cidade de Porteirão, Estado de Goiás, nas seguintes medidas e confrontações abaixo descritas:

01) Primeira Parte:

O **Lote nº. 25A** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria,** no bairro Setor Morada do Sol, com as seguintes medidas e confrontações:
01,00 (Um metros) de frente para a **Rua Vitoria.**
10,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº20.**
10,00 (Dez metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°26.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°24 .**
Totalizando uma área de **120,00 m².**

DESMEMBRAMENTO

01) Primeira Parte:

O **Lote nº. 25A** da **Quadra nº. 37 LOTE PRA SER UNIFICADO**, situado na **Rua Vitoria,** no bairro Setor Morada do Sol, com as seguintes medidas e confrontações:
10,00 (Dez metros) de frente para o lote 20**.**
10,00 (Dez metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
10,00 (Dez metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°26.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°24 .**
Totalizando uma área de **90,00 m².**

02) Segunda Parte:

O **Lote nº.25C** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
01,00 (Um metros) de frente para a **Rua Vitoria.**
01,00 (Um metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°25 e 25A.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°24A .**
Totalizando uma área de **30,00 m².**

FUSÃO DE MATRÍCULA
O **Lote nº.25C** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
01,00 (Um metros) de frente para a **Rua Vitoria.**
01,00 (Um metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**

30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°25 e 25A.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°24A .**
Totalizando uma área de **30,00 m².**

UNIFICANDO COM OS LOTES

O **Lote nº.24A** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de frente para **Rua Vitoria**
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°25C.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°24B.**
Totalizando uma área de **195,00 m².**

O **Lote nº.24B** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de frente para **Rua Vitoria**
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°24A.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°23.**
Totalizando uma área de **195,00 m².**

Nos termos do presente decreto a fusão passa a ter as seguintes medidas e confrontações:

O **Lote nº24** da **Quadra nº 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Setor Morada do Sol, com as seguintes medidas e confrontações:
14,00 (Quatorze metros) de frente para a Rua Vitoria.
14,00 (Quatorze metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°25**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°23.**
Totalizando uma área de **420,00 m².**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de JULHO de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:B8086FD6

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 342 /2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

Decreto nº 342 /2025 de 29 de JULHO de 2025

"Desmembramento e Fusão de Lotes de Terras Urbano"

O Prefeito Municipal de Porteirão, Sr. JOÃO HENRIQUE SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 49/97, datada de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado por força deste decreto, o desmembramento do **Lote nº. 24** da **Quadra n°. 37** situado na **Rua Vitoria**, nesta cidade de Porteirão, Estado de Goiás, nas seguintes medidas e confrontações abaixo descritas:

01) Primeira Parte:

O **Lote nº24** da **Quadra nº 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Setor Morada do Sol, com as seguintes medidas e confrontações:
14,00 (Quatorze metros) de frente para a Rua Vitoria.
14,00 (Quatorze metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°25**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°23.**
Totalizando uma área de **420,00 m².**

DESMEMBRAMENTO

01) Primeira Parte:

O **Lote nº.24A** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de frente para **Rua Vitoria**
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°25.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°24B.**
Totalizando uma área de **195,00 m².**

02) Segunda Parte:

O **Lote nº.24B** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de frente para **Rua Vitoria**
6,50 (Seis metros e cinquenta centímetros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°24A.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°23.**
Totalizando uma área de **195,00 m².**

03) Terceira Parte:

O **Lote nº.24C** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
01,00 (Um metros) de frente para a **Rua Vitoria.**
01,00 (Um metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°24B.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°23 .**
Totalizando uma área de **30,00 m².**

FUSÃO DE MATRÍCULA

O **Lote nº.24C** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
01,00 (Um metros) de frente para a **Rua Vitoria.**
01,00 (Um metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°24B.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°23 .**
Totalizando uma área de **30,00 m².**

UNIFICANDO COM OS LOTE

O **Lote nº.23** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
13,00 (Treze metros) de frente para **Rua Vitoria**
13,00 (Treze metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°25C.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°22.**
Totalizando uma área de **390 m².**

Nos termos do presente decreto a fusão passa a ter as seguintes medidas e confrontações:

O **Lote nº.23** da **Quadra nº. 37**, situado na **Rua Vitoria**, no bairro Morada do Sol com as seguintes medidas e confrontações:
14,00 (Quatorze metros) de frente para **Rua Vitoria**
14,00 (Quatorze metros) de fundo na confrontação com o **Lote nº19.**
30,00 (Trinta metros) na lateral direita confrontando com **o com lote N°24B.**
30,00 (Trinta metros) na lateral esquerda confrontando com **o com lote N°22.**
Totalizando uma área de **420 m².**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de JULHO de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:EB295CBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1001/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de aquisição de material para manutenção e conservação de veículo VAN placa SDM-9J56.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
FILTRO AR CONDICIONADO MASTER III	UND.	1
ÓLEO 5W30 PDF ACEA-C4	UND	9
FILTRO ÓLEO MASTER F3 2.3	UND	1
FILTRO DE ÓLEO MINERAL	UND	1
FILTRO AR-MOTOR MASTER III	UND	1
ARRUELA BUJÃO CARTER K4M/K	UND	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E387DA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 999/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 999/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço em manutenção e conservação de veículo VAN placa SDM-9J56.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
REVISÃO DE 40.000 KM/ 4° REVISÃO	UND.	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:897C9E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2435/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2435/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a revitalização de mesas e bancos para serem assentados na praça Manoel de Oliveira Guimarães, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	8	REVITALIZAÇÃO DE MESAS EM FORMATO MADEIRA REDONDA, COM 60 CM DE RAIO, REVESTIDA NO SISTEMA ARTESANAL EM CONCRETO ARMADO
2	UND	36	REVITALIZAÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA CONCRETO DE 60 X40 X 40 CM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7CA61B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 1976/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 1976/2025

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R$ **331,00** (trezentos e trinta e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1976/2025

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sra. **VANESKA PEREIRA**, brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 041.012.891-07, portador da Cédula de Identidade n.5863440, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na rua Paraná esq. c/ rua 18, QD. 66, LT. 4, Setor Norte, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.302.0005.2.009.3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **229**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:44670136

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P 80.2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 80/2025

Registro de preços para futura **prestação de serviços relacionados a serviços de Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E FISICA MEDICA LTDA, CNPJ: 41.175.980/0001-40, com valor de R$6.047,71;
Empresa: JFA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.389.747/0001-65, com valor de R$ 35.216,35.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 28 de julho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:5D3BB900

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2025

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de agosto de 2025, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço relacionado a manutenção corretiva e preventiva em Câmara conservadora de Vacinas, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 102/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/

.

Quirinópolis – GO, 31 de julho de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A913C062

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1ª ERRATA DO CONTRATO Nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria para elaboração de Avaliação Atuarial para Revisão da Metodologia de Custeio da Previdência, para atender as necessidades do Quirinópolis Previdência - QUIPREV**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o contrato nº 003/2025 decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº. 162/2025 em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê:
Contrato nº003/2025**."**
"Leia-se:
Contrato nº004/2025."

Quirinópolis-GO, 17 de julho de 2024.

Quirinópolis Previdência - QUIPREV
PAULO CEZAR RAMOS
Gestor do QUIPREV

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B79AB59C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH N° 478, DE 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 478, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **MARTINELLEM CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 10971, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, lotado (a) na **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO**.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 03 (três) anos consecutivos, a partir do dia **01 de agosto de 2025 a 30 de julho de 2028, devendo retornar no dia 31 de julho de 2028.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8AFCE184

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH N° 479, DE 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 479, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
ARTHUR MORAES BATISTA	***.659.951-**	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE PROJETOS	20/08/2022 a 19/08/2023	01/08/2025 a 30/08/2025
ARTHUR MORAES BATISTA	***.659.951-**	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE PROJETOS	20/08/2023 a 19/08/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
MARLON APARECIDO BATISTA	***.815.131-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 a 30/04/2023	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:871259F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH N° 480, DE 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA SRH N° 480, DE 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Compras, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDILENE FRANCISCO DE ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.276.391-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2024 a 28/02/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2025 a 30/09/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Compras de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Compras

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:64C90D37

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 481, DE 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 481, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **TELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BRAGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.730.181-****, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2024 a 03/01/2025.**
§ 1º– As férias serão usufruídas de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 01/10/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1B02270

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 482, DE 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 482, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.625.351-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/05/2024 a 17/05/2025.**
§ 1º– As férias serão usufruídas de **01/09/2025 a 30/09/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 01/10/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C2660E70

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 483, DE 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 483, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JADER ADRIANO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.078.601-****, no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/09/2024 a 19/09/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **22/09/2025 a 11/10/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **12/10/2025.**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6307CD9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 477, DE 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA SRH Nº 477, DE 30 DE JULHO DE 2025

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
VANDERLEI FRANCISCO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-K	EF-L

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 30 dias do mês de julho de 2025.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1A09C7A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 528/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 528/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14250/2025, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de uma Máquina Plastificadora Oficio P- 280 Bivolt, para o CMEI Cássio Quirino de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 528/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa W.W CARTUCHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à Av. Brasil, N° 570, Qd.B, Lt. 20, Centro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de uma Máquina Plastificadora Oficio P- 280 Bivolt, para o CMEI Cássio Quirino de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de R$ 1.182,01 (Mil cento e oitenta e dois reais e um centavo), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:9D377B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA)
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 518/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13890/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de Postes alambrados curvados para cercamento da área do antigo lixão municipal de Rialma com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 25 de Julho de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 22 de Julho de 2025.

LIDIA GODOY FERREIRA
Diretora do Núcleo Técnico de Dispensas e Inexigibilidade de Licitações e Contratos
Decreto Municipal 364/2025

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:3847837D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGACÃO/ADJUNDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 177/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 513/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13050/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de construção, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 177/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MARQUINHO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO FARIA**, inscrita no **CNPJ N° 53.976.417/0001-10**, com sede na Rua Antônio de Oliveira, QD: 01, LT: AR/6, S/N, JD Amanda, , no município de Rialma - Goiás, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de construção, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:901A20D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 521/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 521/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12799/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para serviço de locação de veículo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 521/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TRANSPORTE E TURISMO MARIANA EIRELI-ME** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 26.764.624/0001-79**, com sede administrativa à Rua José Seabra ,QD 03 , LT 08, Rialma-GO, CEP: 76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica para serviço de locação de veículo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 38.240,00 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta reais).** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:561529B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 154/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

DECRETO Nº 154/2025 São Domingos/GO, 09 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a autorização para adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços."

GILVANIR CARDOSO DOS REIS, Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, o requerimento do Secretário Municipal que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de Abertura de processo administrativo para **Adesão a Ata de Registro de Preços n. 005/2024, Processo Administrativo n. 4918/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de ITUAÇU - GO, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES E DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GOIÁS.**.
CONSIDERANDO, que o Município de São Domingos - GO foi autorizado a proceder com a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 005/2024, Processo Administrativo n. 4918/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024;
CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município à Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de São Domingos - GO; e
CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Art. 86, § 2º da Lei Nº 14.133/21, Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/23 E Resolução Consulta Nº 019/2017 do TCM/GO.
D E C R E T A:
Art. 1º – **ADERIR** Ata de Registro de Preços n. 005/2024, Processo Administrativo n. 4918/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de ITAPIRAPUÃ – GO, visando a para **Adesão a Ata de Registro de Preços n. 005/2024, Processo Administrativo n. 4918/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de ITUAÇU - GO, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES E DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GOIÁS.**.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço) ou emissão de outro documento que o substitua.
Art. 3- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:4C5DA162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 155/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

DECRETO Nº 155/2025 São Domingos/GO, 09 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a autorização para adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços."

GILVANIR CARDOSO DOS REIS, Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, o requerimento do Secretário Municipal que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de Abertura de processo administrativo para
Adesão a Ata de Registro de Preços n. 01A/2024, Processo Administrativo n. 01001A/2024, Pregão Presencial nº 001A/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de ITUAÇU - GO, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E OXIGÊNIO HOSPITALAR QUE SERÃO DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GOIÁS.
CONSIDERANDO, que o Município de São Domingos - GO foi autorizado a proceder com a Adesão à Ata de Registro de Preços n.

001A/2024, Processo Administrativo n. 01001A/2024, Pregão Eletrônico nº 001A/2024;
CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município à Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de São Domingos - GO; e
CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Art. 86, § 2º da Lei Nº 14.133/21, Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/23 E Resolução Consulta Nº 019/2017 do TCM/GO.
D E C R E T A:
Art. 1º – **ADERIR** Ata de Registro de Preços n. 001A/2024, Processo Administrativo n. 01001A/2024, Pregão Eletrônico nº 001A/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de ITAPIRAPUÃ – GO, visando a para **Adesão a Ata de Registro de Preços n. 01A/2024, Processo Administrativo n. 01001A/2024, Pregão Presencial nº 001A/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de ITUAÇU - GO,** visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E OXIGÊNIO HOSPITALAR QUE SERÃO DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GOIÁS**.**
Art. 2º – **AUTORIZAR** a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço) ou emissão de outro documento que o substitua.
Art. 3- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:3B48335B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025047386

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE BOLETOS DE NÚMERO 0698196, 0698213 E 069878, REFERENTE AOS PROCESSOS 0631/8 E 0222/96, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ 12ª REGIÃO, CNPJ 01.759.984/0001-51.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA- 12ª REGIAO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.759.984/0001-51 estabelecida na null Bairro ST. MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1067752 - ANUIDADE CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ 12ª REGIÃO	1.0000	SERVIÇO	R$ 821,9900	R$ 821,99
2	2	1067752 - ANUIDADE CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ 12ª REGIÃO	1.0000	SERVIÇO	R$ 1.374,6500	R$ 1.374,65
3	3	1067753 - MULTA POR INFRAÇÃO CRQ 12ª REGIAO	1.0000	SERVIÇO	R$ 2.202,4500	R$ 2.202,45
		TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.399,09				

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE,

Mineiros,

30/07/2025

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2BB88034

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025047049

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DA GUIA DE LOCOMOÇÃO Nº 8220057-2/50, VINCULADA AO PROCESSO Nº 0190647-73.1998.8.09.0105, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROMOVIDA PELO SAAE EM FACE DE ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80 estabelecida na AV ASSIS CHATEAUBRIAND Bairro SETOR OESTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1066954 - GUIA DE LOCOMOCAO TJGO	GUIA DE LOCOMOCAO - 8220057-2/50 REFERENTE AO PROCESSO Nº 0190647-73.1998.8.09.0105	1.0000	SERVIÇO	R$ 120,4200	R$ 120,42
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 120,42				

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE,

Mineiros

30/07/2025

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1A087ACF

